

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e competências, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública para o provimento dos cargos de agente comunitário de saúde no município de Camocim, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, da Lei Municipal nº 1482/2019, de 16 de outubro de 2019, assim como o teor do Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o art. 15 da Lei Municipal nº 537/93 de 02/08/1993, assim como a última convocação realizada por meio do Edital n.º 001/2024.

CONVOCA os candidatos aprovados, pela ordem de classificação, na seleção pública regida pelo Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019, destinada ao preenchimento de vagas para o cargo de agente comunitário de saúde no município de Camocim - CE, listados no Anexo I deste edital de convocação, a comparecerem no dia e horário a seguir designado, para a realização de exame médico admissional.

1. DO COMPARECIMENTO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1.1 - Em respeito ao item “2.2” do Edital de convocação n.º 001/2024, os candidatos que cumpriram todas as exigências do item 1 do Edital acima citado, entregando todos os documentos listados no **Anexo III** do edital n.º 001/2024, deverão comparecer no dia 26 de Janeiro de 2024, das 08h30min às 9h30min, obedecendo o cronograma do **Anexo I** deste Edital, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 1252, Betânia, Camocim-CE, para realização do exame médico-admissional.

1.1.2 – Os candidatos deverão comparecer no dia acima citado, conforme cronograma estabelecido no **Anexo I** do presente edital, para realização do exame médico-admissional, munidos dos exames de saúde constantes no **Anexo IX**, do edital n.º 001/2024, perante a Junta Médica Oficial designada pela Chefe do Executivo Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n.º 537, de 02 de agosto de 1993 (Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município), na qual avaliará a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo.

1.1.3 - Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia e horários previstos no cronograma do **Anexo I** para um melhor atendimento aos mesmos.

1.1.4 – Em conformidade ao item 2.3 do edital n.º 001/2024, o candidato que entregar os exames de saúde constantes do **Anexo IX** de forma incompleta (ausência de exames obrigatórios), será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o saneamento das pendências, a contar da data do primeiro comparecimento à Junta Médica Oficial e, em caso de não cumprimento das exigências, o candidato perderá o direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

1.1.5 - Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício de suas atribuições legais, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

1.1.6 - Os candidatos convocados deverão, impreterivelmente, comparecer no dia e horários estabelecidos no cronograma, sob pena de renúncia tácita e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Camocim autorizado a convocar outros classificados e aprovados, pela ordem de classificação, na seleção pública regida pelo Edital nº 001/2019, de 21 de novembro de 2019.

2 - DA PUBLICAÇÃO

2.1.1 - O presente Edital para comparecimento à junta médica, será publicado no endereço eletrônico do Município de Camocim, www.camocim.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camocim e da Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

2.1.3 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, aos 16 de Janeiro de 2024.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita Municipal de Camocim-Ce

ANEXO I
CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA
ADMISSIONAL

	NOME	HORÁRIO
01	FRANCISCA MONALIZA PEREIRA BRANDÃO	8h 30 min
02	FRANCISCA FERNANDA PASSOS DE SOUSA	9hs
03	MARCIANE DA SILVA FELIX	9h 30min